



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GIL EANES - Código 145427 - NIPC 600084175

## ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS

Despacho nº 436-A/2017 de 6 de janeiro

O Despacho nº 436-A/2017 de 6 de janeiro, aprovou o **Orçamento Participativo das Escolas - OPE**, que tem como principais objetivos *“contribuir para as comemorações do Dia do Estudante e estimular a participação cívica e democrática dos estudantes, promovendo o seu espírito de cidadania e o diálogo, a mobilização coletiva em prol do bem comum e o respeito pelas escolhas diferentes, valorizando a sua opinião em decisões nas quais são os principais interessados e responsáveis, e, finalmente, permitindo o conhecimento do mecanismo de voto.”*

Nestes termos, o Regulamento de aplicação do OPE neste agrupamento é o seguinte:

## **REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GIL EANES**

### **1 – Âmbito de Aplicação**

**Escolas e alunos abrangidos:**

ESCOLA SECUNDÁRIA GIL EANES – alunos 3º ciclo e secundário (9º, 10º, 11º e 12º)

ESCOLA BÁSICA DAS NAUS – alunos do 3º ciclo (7º e 8º)

### **2 – Valor disponibilizado para o OPE**

ESCOLA SECUNDÁRIA GIL EANES – **1 116 euros** (616€ do ME e 500 € do agrupamento)

ESCOLA BÁSICA DAS NAUS - **1 000 euros** (500 € do ME e 500 € do agrupamento)

### **3 – Etapas e prazos**

AÇÃO	DATA
Apresentação do OPE ao Conselho Geral	<b>Reunião do Conselho Geral de março</b>
Divulgação aos Diretores de Turma	<b>Entre 10/05/2021 a 14/05/2021</b>
Divulgação do Regulamento do OPE na página internet do agrupamento, afixação na entrada das duas escolas e envio por e-mail aos alunos	<b>Entre 10/05/2021 a 14/05/2021</b>

**Agrupamento de Escolas Gil Eanes**

Rua da Escola Gil Eanes

8600-614 Lagos

Tel. 282 770 160 - Fax 282 770 169

E-mail: gestaogileanes@aegileanes.pt



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GIL EANES - Código 145427 - NIPC 600084175

Prazo de entrega das propostas para o OPE	04/06/2021
Reunião da equipa local da medida com os proponentes das várias propostas apresentadas	04/06/2021
Divulgação pública das propostas a votação	07/06/2021
Debate das propostas nas escolas (campanha eleitoral)	Entre 07/06/2021 e 09/06/2021
Votação das propostas (via e-mail)	De 09/06/2021 até 11/06/2021 às 17h30)
Apresentação pública dos resultados da votação	14/06/2021
Concretização das propostas vencedoras	Até final do ano de 2021

#### **4 – Coordenação local da medida**

Em cada escola a coordenação local da medida é constituída por:

##### **Escola Básica das Naus**

Rute Domingos – Coordenadora da Escola  
Rui Duarte – Presidente do Conselho Geral

##### **Escola Secundária Gil Eanes**

Carla Glória – Adjunta da Direção  
Telma Fernandes – Assessora da Direção

#### **5 – Processo de apresentação e validação das propostas**

- As propostas deverão ser entregues até ao dia **04/06/2021**, na Direção de cada uma das escolas, utilizando o modelo em anexo, para a equipa de coordenação local submeter ou informar como pode ser submetida a proposta no site: [www.opescolas.pt](http://www.opescolas.pt).
- Cada proposta tem de ser subscrita individualmente, por um estudante do 3º ciclo ou secundário, ou em grupo, por um máximo de 5 estudantes também dos mesmos níveis de ensino;
- Cada proposta terá de **ser apoiada** por, pelo menos:  
**19 alunos do 3º ciclo** – Escola Básica das Naus  
**31 alunos do 3º ciclo e secundário** – Escola Secundária Gil Eanes
- Os apoiantes terão obrigatoriamente de se identificar com o nome, número, ano e turma a que pertencem e assinatura.
- As propostas deverão identificar, claramente, uma melhoria pretendida na escola, através da aquisição de bens ou serviços que sejam necessários ou convenientes para a beneficiação do espaço escolar e/ou da forma da sua utilização, ou então, destinados a melhorar o processo de ensino-aprendizagem e do qual possa beneficiar ou vir a beneficiar toda a comunidade escolar.
- As propostas são contidas num texto até 1000 palavras, com ou sem imagem ilustrativa, e devem referir expressamente a sua compatibilidade com outras medidas em curso na escola e a sua exequibilidade com a dotação local atribuída ao orçamento participativo.
- No dia **04/06/2021** realizar-se-á uma reunião entre a equipa local de cada escola e os proponentes de todas as propostas entradas, com o objetivo de clarificar e ajustar as mesmas aos recursos providenciados, sendo possível nesta fase aos proponentes, aperfeiçoar, fundir ou mesmo desistir das propostas apresentadas.

---

**Agrupamento de Escolas Gil Eanes**

Rua da Escola Gil Eanes  
8600-614 Lagos  
Tel. 282 770 160 - Fax 282 770 169  
E-mail: [gestaogileanes@aegileanes.pt](mailto:gestaogileanes@aegileanes.pt)



- h) A coordenação local da medida (ver ponto 4) poderá também excluir, antes do período de divulgação e debate, propostas que não cumpram o estabelecido nas alíneas b) c) e e) do presente ponto.

## **6 – Divulgação e debate das propostas**

- a) Terminado o período de validação das propostas, as mesmas serão divulgadas na página da internet do agrupamento, nos átrios de entrada das duas escolas em causa e por e-mail;
- b) Todos os proponentes terão direito a divulgar, debater e apresentar os seus argumentos ao eleitorado, entre os dias **07 e 09 de junho de 2021**, sendo da responsabilidade da coordenação local da medida o acompanhamento e atribuição de espaços, horas e locais dessa campanha, por proposta de cada um dos subscritores das medidas. Essa decisão será tomada na reunião conjunta dos proponentes com a coordenação da medida.

## **7 – Votação e divulgação dos resultados**

- a) Compete ao Conselho Geral do agrupamento nomear uma comissão eleitoral composta por um professor e um conjunto de estudantes que possam assegurar o regular funcionamento das mesas de voto, em cada escola.
- b) A votação realizar-se-á entre os dias **09/06/2021 e 11/06/2021 até às 17.30h**, via e-mail.
- c) São eleitores, todos os alunos do 3º ciclo e do secundário de cada escola;
- d) Os resultados da votação serão afixados nas escolas e divulgados na página web do agrupamento no dia **14/06/2021**.
- e) Será eleita a proposta que obtiver o maior número de votos válidos.
- f) Se apenas se apresentar uma proposta a votação, a mesma só é considerada se obtiver 50% mais um dos votos entrados na urna.
- g) Caso haja empate na votação, as mesmas serão novamente colocados à votação, numa segunda volta, que ficará desde já marcada para o dia **18/06/2021**;
- h) Se se mantiver o empate, compete aos proponentes, em conjunto com a coordenação local da medida, escolher a proposta que deverá ser considerada vencedora.
- i) No caso de haver 2ª volta os resultados da eleição serão tornados públicos no dia **21/06/2021**.

Lagos, 10 de maio de 2021

A Diretora  
Paula Couto